

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: **Educação Ambiental a partir da Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável - (ONU 2015 - 2030).**

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Departamento de Direito.

COORDENAÇÃO: Bráulio de Magalhães Santos

O Coordenador do projeto Educação Ambiental a partir da Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável - (ONU 2015 - 2030). - unidade acadêmica Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Departamento de Direito faz público o processo de seleção de discentes para preenchimento de 06 (seis) vaga(s) de **voluntárias(os), sendo 03 (três) vagas para estudantes dos cursos integrantes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA e outras 03 (três) vagas para estudantes dos cursos que integram o Instituto de Ciências da Vida – ICV.**

Trata-se de projeto que se relaciona com uma nova agenda de desenvolvimento sustentável proposta pela Organização das Nações Unidas – ONU, no ano de 2015, intitulada “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, que consiste em uma Declaração com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas que traz uma seção sobre meios de implementação e uma renovada parceria mundial, além de um mecanismo para avaliação e acompanhamento. O Governo brasileiro estruturou um sistema para acompanhar o cumprimento desta agenda estabelecendo bases para que outros entes da federação (Estados, DF e Municípios), implementassem tais objetivos em suas ações.

Na organização, o projeto se insere no programa AMBIENTE-SE, nesta UFJF-GV, compondo frentes de ações que envolvem a mobilização, inserção e intervenção nos vários setores sociais e com todas as instituições, órgãos e serviços públicos, assim como agentes privados, tendo as premissas e orientações definidas pela Agenda ONU 2030.

Assim, direciona para atividades nas escolas sediadas na cidade (municipal e estadual) para trabalhar tal agenda como processo (in)formativo com estudantes, professores e outros servidores, considerando a escola como ponte para acessar a comunidade na compreensão e implementação dos ODS.

Também, propõe e participa de agendas locais/regionais/estaduais que permitam ações, planos, projetos e intervenções em todas as áreas prescritas nos 17 Objetivos, como parcerias, consultorias, assessorias para demandas apresentadas por entidades públicas em suas respectivas competências.

Informações adicionais poderão ser obtidas: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

## I. Das Candidaturas

Poderão inscrever-se as(os) candidatas(os) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF (ICV e ICSA);
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange aos relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;

- d) Ter disponibilidade para realizar atividades externas na comunidade, nas instituições parceiras e nas diferentes unidades da UFJF GV.

## II. Das atividades a serem realizadas:

- a) Auxiliar na criação do plano de ação para as atividades do projeto, colaborando com a equipe.
- b) Propor ações mediante às demandas nas temáticas e áreas tratadas no projeto, na UFJF-GV.
- c) Propor atividades extensionistas que promovam as ações do projeto na UFJF-GV, articulando outras atividades extensionistas existentes.
- d) Organizar e ajudar nos encontros/eventos promovidos.
- e) Criar propostas de intervenções/eventos.
- f) Buscar e realizar os trâmites para formalização de parcerias.
- g) Fazer registros e relatórios das ações extensionistas.
- h) Divulgar as ações do projeto nas redes sociais, mediante aprovação da equipe e coordenação do projeto.
- i) Outras atividades inerentes ao bom desenvolvimento do projeto.

## II. Das Inscrições

1) Para inscrever-se, a(o) estudante interessada(o) deve enviar sua proposta de inscrição para o endereço eletrônico [braulio.magalhaes@ufjf.edu.br](mailto:braulio.magalhaes@ufjf.edu.br), com o assunto INSCRIÇÃO ODS 2015-2030 ([ajustar aqui conforme unidade acadêmica ICV ou ICSA](#)), até dia 24/05/2020, 23h59.

2) Anexo ao correio eletrônico a(o) candidata(o) deverá enviar os seguintes documentos, sem os quais a inscrição não será deferida:

- a) Currículo, incluindo dados pessoais, habilidades e experiências (participação em eventos, grupos de estudos, cursos, projetos, publicações, idiomas, movimento estudantil, conhecimentos sobre informática, produção artística e cultural e o que mais julgar que possa contribuir para seu desempenho no projeto de extensão);
- b) Histórico Escolar na UFJF até 2019/3, gerado pelo SIGA;
- c) Comprovante de matrícula, gerado pelo SIGA, com quadro de horários e disciplinas matriculadas no presente período letivo (2020-1);
- d) Carta de apresentação e intenções, declarando seu interesse, suas motivações e sua disponibilidade de carga horária para participar deste programa de extensão, bem como a relevância dos temas e subtemas tratados no projeto para a sua formação acadêmica, explicando porque você pode contribuir com o projeto.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

## III. Da seleção

A vinculação ao projeto de extensão tem a duração de até 12 meses, nos termos do Edital 15/2019, podendo ser renovado uma vez mais.

Em caso de desistência de voluntária/o selecionado durante o período de execução do projeto, assumirá a(o) próxima(o) candidata(o) que estiver classificada(o).

Caso não sejam preenchidas as vagas para os perfis de vagas relacionadas aos cursos ICSA ou ICV, a coordenação poderá remanejar candidatas(os) para composição.

#### **IV. Do Processo de Seleção**

A seleção será feita à distância e consistirá em:

**1. Análise e avaliação da Carta de Apresentação/Interesse** com atribuição de notas. Será classificada(o) quem obtiver nota igual ou superior a 7,0 pontos.

O resultado desta etapa será enviado para o correio eletrônico das(os) candidatas(os), até as 20h00 do dia 25/05/2020.

**2- Entrevista individual**, de caráter classificatório, a ser feita apenas por aqueles que obtiveram mais de 7 (sete) pontos

Nesta fase, serão considerados os seguintes critérios:

- disponibilidade, interesse pelos temas, interesse pela área acadêmica, criatividade, argumentação, proatividade, trajetória.

A entrevista valerá 10 (dez) pontos, sendo a classificação definida em ordem decrescente para definição de vagas.

**A entrevista será realizada no dia 27/05/2020, a partir das 13h00 e se realizará por vídeo do aplicativo WhatsApp, Hangouts ou Skype** e poderá contar com participação de equipe atual do projeto. O resultado será divulgado até as 18h00 do dia 28/05/2020,

**3- Critério(s) de desempate:** a) melhor nota da etapa 2 (Entrevista) b) melhor nota etapa 1 (Carta de Interesse); c) Melhor média IRA e d) sorteio.

#### **IV. Resumo de datas e prazos**

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

LOCAL: braulio.magalhaes@uff.edu.br)"/>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

LOCAL: braulio.magalhaes@uff.edu.br)"/>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Governador Valadares, 14 de maio de 2020.

Coordenador do projeto

Braulio de Magalhães Santos – SIAPE: 1490942